

O modelo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa para as Juntas de Freguesia foi uma verdadeira revolução na forma como o poder local é encarado e nas responsabilidades que daí advém.

O processo de decisão sobre as prioridades de atuação do poder político passou, de forma evidente, a ser influenciado pelos interesses da população.

A proximidade dos eleitos com os eleitores permite agilizar o processo de tomada de decisão e avaliar o impacto das prioridades assumidas e das medidas adotadas praticamente em tempo real.

Os processos de tomada de decisão e o conhecimento mais detalhado da realidade do território permitem assim, ganhos na utilização dos recursos disponíveis com o direcionamento dos mesmos para as áreas prioritárias, bem como na eficiência da avaliação das entidades que prestam serviços nos territórios.

É ainda da maior importância a democratização da participação cívica de forma automática e descentralizada. Ao suprimir a necessidade de prévia inscrição em qualquer fórum municipal, as solicitações/sugestões dos fregueses podem ser apresentadas direta e diariamente nas Juntas de Freguesia, em ligação estreita com as pessoas que conhecem e com quem partilham a freguesia.

Uma década depois da entrada em vigor da lei n.º 56/2012 torna-se, no entanto, essencial reformular alguns dos pressupostos que serviram de base à sua definição.

Atualmente, o principal desafio parece ser a necessidade de fazer evoluir o modelo de Delegação de Competências, salvaguardando o ajustamento dos mecanismos de financiamento.

A análise dos custos associados ao desempenho das suas competências mostra a existência de uma descoincidência entre os valores reais atuais e os valores disponibilizados à Freguesia para o seu pagamento, como se verifica com os custos energéticos e os custos com recursos humanos.

Adicionalmente, estão identificadas áreas cujas competências ficaram na Câmara Municipal de Lisboa, mas que poderiam ser executadas com mais eficácia pelas freguesias. A emissão de ocupações em espaço público para estaleiro, alguns licenciamentos de publicidade ou o encaminhamento para concessionárias no âmbito de reparações em espaço público são apenas alguns exemplos a referir.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alcântara propõem que a Assembleia reunida em 27 de abril de 2023 delibere:

- 1) Aprovar esta moção que assinala a importância da Delegação de Competências na cidade de Lisboa enquanto modelo de governação;
- 2) Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa e os partidos políticos com assento na Assembleia da República aprofundem e revejam o modelo de financiamento e atribuição de novas competências da Delegação de Competências em Lisboa;
- 3) Enviar esta moção ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Vereadores da Câmara Municipal da Lisboa e aos grupos parlamentares da Assembleia Municipal de Lisboa;
- 4) Divulgar esta saudação nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 27 de abril de 2023

Pelos eleitos do PS

Aprovado Por Maioria

Com:

10 Votos a Favor 8 PS + 1 CDU + 1 DL

— Votos Contra —

3 Abstenções 2 CDS + 1 PSD

Acta 9 / 2023 Reunião de 27 / 4 / 2023

O PRESIDENTE

